ID: 6D01CE79906D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25, DE 05 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 189.830,00(cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 189.830,00(cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 05 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 25/2026 ,DE 05 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.200,00**
02.13.08.244.0004.2081	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.630,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**148.630,00**
TOTAL DO ANEXO		**189.830,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a), CPF 078.977.823-87

ID: 5AC77285201A4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 25/2026 , de 05 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.200,00**
02.13.08.244.0004.2081	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.630,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**148.630,00**
TOTAL DO ANEXO		**189.830,00**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 39.489,41 (trinta e nove mil, quatrocentas e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 39.489,41 (trinta e nove mil, quatrocentas e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 05 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

(Continua na página seguinte)

ID: 6D01CE79906D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25, DE 05 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 189.830,00(cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 189.830,00(cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 05 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 25/2026 ,DE 05 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.200,00**
02.13.08.244.0004.2081	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.630,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**148.630,00**
TOTAL DO ANEXO		**189.830,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a), CPF 078.977.823-87

ID: 5AC77285201A4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 25/2026 , de 05 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.200,00**
02.13.08.244.0004.2081	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.630,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**148.630,00**
TOTAL DO ANEXO		**189.830,00**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 39.489,41 (trinta e nove mil, quatrocentas e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 39.489,41 (trinta e nove mil, quatrocentas e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 05 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av, Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 26/2026 , de 05 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.04.15.451.0009.1007	CONST. E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.489,41
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		39.489,41
TOTAL DO ANEXO		39.489,41

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 26/2026 ,DE 05 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.04.15.451.0009.2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS	
3.3.90.30	Material de Consumo	39.489,41
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		39.489,41
TOTAL DO ANEXO		39.489,41

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 030B25BC7F744

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47
E-mail: sigefredo.cpl@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, torna público, para conhecimento de todos os interessados o andamento da Dispensa de licitação nº 003/2026, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei n° 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. Objeto: EXECUÇÃO EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE ROÇO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO PI. TRECHO I SANTO ANTONIO A SIGEFREDO; TRECHO II ARAÇAS A OLHO D ÁGUA DA FAZENDA; TRECHO III SATISFEITO A BAIXINHA no município de Sigefredo Pacheco PI. Recursos: Fpm, Icms, Fundeb Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios. Informações: Rua Benedito Portela 443, centro, Sigefredo Pacheco – Piauí. www.transparencia.sigefredopacheco.pi.gov.br/ – sigefredo.cpl@gmail.com.

Sigefredo Pacheco (PI), 05 de maio de 2026.
Agente de Contratação

ID: 1FA04EBC79B54

Secretaria de Administração
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

- ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO VI - EDIÇÃO MCCXVI - Teresina (PI), segunda-feira, 04 de maio de 2026, pag. 276:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 04 de maio de 2026

ATÉ: 06 de junho de 2026

LEIA-SE:

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 04 de maio de 2026

ATÉ: 06 de maio de 2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos originais ou compatíveis, em equipamentos de impressão multifuncional de diversas marcas e modelos, sob regime de comodato operacional, visando à garantia de desempenho técnico e disponibilidade plena dos dispositivos pertencentes à estrutura administrativa da municipalidade

MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 3C06A0FB64374

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2026
CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI
CONTRATADO(A): Arnaildo Martins de Figueiredo, CPF nº 037.567.793-35
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Fiscal de Obras, para o Município de Monsenhor Gil-Pi.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI, e Lei Municipal nº 454/2010.
RESCISÃO: O presente instrumento de contrato é rescindido por mútuo acordo entre as partes, nos termos da Cláusula Oitava do contrato original.
Monsenhor Gil-PI, 05 de maio de 2026.

ID: 799369D5AF8A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 27, DE 06 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 06 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 27/2026 , de 06 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 27/2026 ,DE 06 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: BE73458FE27A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 028/2026 **DE 07 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, DE TERRENO PARTICULAR SITUADO EM ÁREA RURAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da lei Orgânica Municipal, com fundamento nos arts. 5º, inciso XXIV, e 182, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, nos arts. 2º, inciso III, e 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº001.0001621/2026, em especial o Decreto nº024/2026, de 05 maio de 2026, que declarou de "Utilidade Pública" o imóvel rural localizado na região denominada "Pé do Morro", zona rural do Município de Itaueira-PI, com área total de 15.000,00 m² e perímetro de 492,72 m, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico/georreferenciado realizado em 05 de maio de 2026, matricula sob nº2.536, fls.56, Livro 2-H, da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Itaueira-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da infraestrutura pública municipal destinada ao abate de animais, visando garantir melhores condições sanitárias, ambientais e de saúde pública à população;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público Municipal de promover políticas públicas voltadas à segurança alimentar, ao controle sanitário e ao adequado funcionamento da cadeia de produção e comercialização de carnes no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um Matadouro Público Municipal, dotado de estrutura adequada às exigências sanitárias, ambientais e operacionais previstas na legislação vigente;

CONSIDERANDO que o atual cenário demanda espaço físico compatível com as atividades de abate, manejo, circulação de veículos, tratamento de resíduos e demais estruturas indispensáveis ao funcionamento do empreendimento público;

CONSIDERANDO que a área rural objeto da presente desapropriação apresenta localização estratégica e características técnicas adequadas à instalação do Matadouro Público Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que autoriza a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante prévia e justa indenização;

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

(Continua na página seguinte)

ID: BE63922C32F14

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2026, tipo menor preço, empreitada por preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITAUEIRA/PI, CONVÊNIO MAPA/964900/2024, cujo vencedor foi a empresa LOTHAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 58.634.075/0001-04, ENDEREÇO: AVENIDA RAUL LOPES, 880; Bairro Joquei, CEP 64049250, Teresina- Piauí, com o valor global de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

Itaueira/PI, 07 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 29/2026 , de 08 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.244.0004.2077	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	19.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		19.400,00
02.13.08.244.0004.2063	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
TOTAL DO ANEXO		21.400,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 29/2026 ,DE 08 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.244.0004.2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
02.13.08.244.0004.2077	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		19.400,00
TOTAL DO ANEXO		21.400,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a), CPF 078.977.823-87

ID: 980995A6A5A84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 29, DE 08 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 21.400,00 (vinte um mil e quatrocentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 21.400,00 (vinte um mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 08 de maio de 2026.

ID: 3DA6A526F7444

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 08 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

(Continua na página seguinte)

ID: BE63922C32F14

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2026, tipo menor preço, empreitada por preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITAUEIRA/PI, CONVÊNIO MAPA/964900/2024, cujo vencedor foi a empresa LOTHAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 58.634.075/0001-04, ENDEREÇO: AVENIDA RAUL LOPES, 880; Bairro Joquei, CEP 64049250, Teresina- Piauí, com o valor global de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

Itaueira/PI, 07 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 29/2026 , de 08 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.244.0004.2077	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	19.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		19.400,00
02.13.08.244.0004.2063	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
TOTAL DO ANEXO		21.400,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 29/2026 ,DE 08 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.244.0004.2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
02.13.08.244.0004.2077	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		19.400,00
TOTAL DO ANEXO		21.400,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a), CPF 078.977.823-87

ID: 980995A6A5A84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 29, DE 08 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 21.400,00 (vinte um mil e quatrocentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 21.400,00 (vinte um mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 08 de maio de 2026.

ID: 3DA6A526F7444

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 08 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 30/2026 , de 08 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.06.122.0002.1004	**APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.13.08.244.0004.2077	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.600,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**21.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**146.600,00**

ID: B682FCFA4F9B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Ofício Nº. 48/2026 **DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Itaueira, Estado do Piaui

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A, Agência **nº. 3631-5**, a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas nº24753-7; 24750-2; 24751-0; 24752-9, vinculadas ao **CNPJ nº.11.676.238/0001-58**, atualmente existentes em nome da Secretaria de Saúde, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: EMITIR CHEQUES • ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO • AUTORIZAR COBRANÇA • UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES • RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO • SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES • AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES • RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS • ENDOSSAR CHEQUE • REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO • MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES • CANCELAR CHEQUES • BAIXAR CHEQUES • EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE • EFETUAR SAQUES – POUPANÇA • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO • CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS • LIBERAR

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 30/2026 ,DE 08 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.600,00**
02.04.15.451.0010.2017	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**41.000,00**
02.04.17.452.0012.2022	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**146.600,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES • ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO • CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO • CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO • ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP • ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO • ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo eles: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Sr.ª. **CLAUDINETE VIEIRA LIMA**, portadora do RG nº. 1273162-SSP/PI e CPF nº. 692431663-87, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE,** a Sr.ª **AMANDA VAZ PESSOA** , portadora do CPF nº 010.080.583-35, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: DC03625AC0434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Ofício Nº. 053/2026 **DE 20 DE MAIO DE 2026.**

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Itaueira, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Brasil S.A, Agência **nº. 3631-5**, a efetuar o cadastramento de poderes para a Conta nº 24838X; vinculadas ao **CNPJ nº.11.676.238/0001-58**, atualmente existentes em nome da Secretaria de Saúde, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil, e ainda: EMITIR CHEQUES • ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO • AUTORIZAR COBRANÇA • UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES • RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO • SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES • AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES • RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS • ENDOSSAR CHEQUE • REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO • MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES • CANCELAR CHEQUES • BAIXAR CHEQUES • EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE • EFETUAR SAQUES – POUPANÇA • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO • CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS • LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES • ENCERRAR

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 83C054D44BC84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Ofício Nº. 054/2026 **de 20 de Maio de 2026**

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Itaueira, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, vimos por meio deste, solicitar a inclusão das contas abaixo na chave J da funcionária VANESSA BATISTA RIBEIRO, CPF: 011.085.113-76, dando-lhe poderes de cadastrar e desbloquear senha com a EXCLUSIVA finalidade de acessar • SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES de conta corrente, de aplicações e investimentos em todas as contas vinculadas à Agência nº. 3631-5, a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas nº 24838X vinculadas ao CNPJ nº.11.676.238/0001-58. Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

CONTAS DE DEPÓSITO • CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO • CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO • ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP • ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO • ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS.

As transações serão realizadas em conjunto pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo eles: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Sr.ª. **CLAUDINETE VIEIRA LIMA**, portadora do RG nº. 1273162-SSP/PI e CPF nº. 692431663-87, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE,** a Sr.ª **AMANDA VAZ PESSOA** , portadora do CPF nº 010.080.583-35, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 696AF7373C654

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 31, DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 125.980,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 125.980,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das cotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 15 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 31/2026 , de 15 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.04.15.451.0009.2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.280,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Mi...	
TOTAL DA AÇÃO		7.280,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.700,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.700,00
TOTAL DO ANEXO		125.980,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 31/2026 ,DE 15 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.03.04.123.0002.2013	MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.280,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Mi...	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Mi...	
TOTAL DA AÇÃO		7.280,00
02.09.10.302.0006.2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.700,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.700,00
TOTAL DO ANEXO		125.980,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF 078.977.823-87

ID: C88C34845B7E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 32, DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 125.992,00 (cento e vinte cinco mil, novecentos e noventa e dois reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 125.992,00 (cento e vinte cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 15 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 32/2026 , de 15 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.23.20.122.0002.2132	Manutenção da Secretaria Rural	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.992,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.992,00
TOTAL DO ANEXO		125.992,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 32/2026 ,DE 15 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.19.14.122.0002.2115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.992,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.992,00
02.09.10.301.0006.1055	AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		125.992,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF 078.977.823-87

ID: 4C4F60DBBDA64

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação na **Modalidade de Dispensa de Licitação N° 008/2026** com **Processo administrativo n° 012/2026**, Por **Menor Preço**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES E DEMAIS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/202.

O início do recebimento das propostas se dará no dia: 25/05/2026 até dia 2705/2026.

O **TERMO DE REFERÊNCIA**: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no email: camaralagoadopiauilicitacao.1@gmail.com bem com através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

LAGOA DO PIAUI-PI, 21 de maio de 2026

LUCELINA DE SOUSA ALECAR
Agente de Contratação

C.N.P.J. 03.609.130/0001-14 | Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040 - Centro
Lagoa do Piaui - PI | CEP: 64.388-000 | Email: camaralagoapi@hotmail.com

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 31/2026 , de 15 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.04.15.451.0009.2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.280,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Mi...	
TOTAL DA AÇÃO		7.280,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.700,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.700,00
TOTAL DO ANEXO		125.980,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 31/2026 ,DE 15 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.03.04.123.0002.2013	MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.280,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Mi...	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Mi...	
TOTAL DA AÇÃO		7.280,00
02.09.10.302.0006.2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.700,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.700,00
TOTAL DO ANEXO		125.980,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF 078.977.823-87

ID: C88C34845B7E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 32, DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 125.992,00 (cento e vinte cinco mil, novecentos e noventa e dois reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 125.992,00 (cento e vinte cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 15 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 32/2026 , de 15 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.23.20.122.0002.2132	Manutenção da Secretaria Rural	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.992,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.992,00
TOTAL DO ANEXO		125.992,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 32/2026 ,DE 15 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.19.14.122.0002.2115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.992,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.992,00
02.09.10.301.0006.1055	AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		125.992,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF 078.977.823-87

ID: 4C4F60DBBDA64

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação na **Modalidade de Dispensa de Licitação N° 008/2026** com **Processo administrativo n° 012/2026**, Por **Menor Preço**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES E DEMAIS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/202.

O início do recebimento das propostas se dará no dia: 25/05/2026 até dia 2705/2026.

O **TERMO DE REFERÊNCIA**: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no email: camaralagoadopiauilicitacao.1@gmail.com bem com através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

LAGOA DO PIAUI-PI, 21 de maio de 2026

LUCELINA DE SOUSA ALECAR
Agente de Contratação

C.N.P.J. 03.609.130/0001-14 | Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040 - Centro
Lagoa do Piaui - PI | CEP: 64.388-000 | Email: camaralagoapi@hotmail.com

ID: 9C939C13D3614

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE ACOMODAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS MUNÍCIPES E PRESTADORES DE SERVIÇO NA CAPITAL DO ESTADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: JOÃO PESSOA PASSOS, CNPJ Nº 24.530.880/0001-76.

VALOR: R$ 119.264,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta quatro reais).

ASSINATURA: 25/05/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: FE7601C807624

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 34/2026 , de 22 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
02.09.10.301.0006.2054	PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.050,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.050,00
TOTAL DO ANEXO		295.050,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 34/2026 ,DE 22 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.302.0006.2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		270.000,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.050,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.050,00
TOTAL DO ANEXO		295.050,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 79F40277F5F74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 295.050,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 295.050,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 22 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: E1DAE1AE0F674

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 22 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 9C939C13D3614

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE ACOMODAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS MUNÍCIPES E PRESTADORES DE SERVIÇO NA CAPITAL DO ESTADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: JOÃO PESSOA PASSOS, CNPJ Nº 24.530.880/0001-76.

VALOR: R$ 119.264,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta quatro reais).

ASSINATURA: 25/05/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: FE7601C807624

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 34/2026 , de 22 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
02.09.10.301.0006.2054	PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.050,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.050,00
TOTAL DO ANEXO		295.050,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 34/2026 ,DE 22 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.302.0006.2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		270.000,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.050,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.050,00
TOTAL DO ANEXO		295.050,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 79F40277F5F74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 295.050,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 295.050,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 22 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: E1DAE1AE0F674

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 22 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 47A6D09BDC124

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 35/2026 , de 22 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		30.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 35/2026 ,DE 22 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		30.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 05800D6BE0F34

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2805/2026	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	012/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, III, "c" da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI
CONTRATADA	LUCAS ABREU ADVOCACIA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ DA CONTRATADA	53.931.949/0001-71
RESUMO DO OBJETO	Contratação de Prestação de serviços jurídicos especializados em gestão pública na área de licitações e contratos para a Câmara Municipal de Beneditinos-PI.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, com encerramento em 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/05/2026
VALOR GLOBAL	R$22.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 01.031.0001.2001.000 Projeto/Atividade: Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39 serviços de terceiros de pessoa jurídica
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	JOSÉ EMÍLIO DE SOUSA DA ROCHA LUCAS MATOS DE ABREU

JOSE EMILIO DE SOUSA DA ROCHA:45067449349
Assinado de forma digital por JOSE EMILIO DE SOUSA DA ROCHA:45067449349 Dados: 2026.05.28 09:34:46 -03'00'

José Emílio de Sousa da Rocha
PRESIDENTE DA CÂMARA DE BENEDITINOS - PI

ID: 2CBA4EC96AE24

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
CNPJ: 02.998.043/0001-33
AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro.
SOCORRO DO PIAUÍ/PI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Socorro do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa do ramo pertinente para a execução especializada de serviços, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistema de controle legislativo, e atividades gerais da casa, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Socorro do Piauí - PI, de acordo com descrições e quantidades expressas em termo de referência anexo e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 003/2026 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 002/2026/CMSP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **29 de maio a 03 de junho de 2026**, e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplcamsocorrodopiaui@gmail.com.**

Socorro do Piauí (PI), 28 de Maio de 2026.

DEBORA SERIO DE CARVALHO
Comissão de Contratação/CMSP

Visto:

Fredson Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Socorro do Piauí-PI.

ID: 894D26ED5C014

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 110/2025
Dispensa nº 030/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SETORIZAÇÃO (DIVISÃO DO MUNICÍPIO EM SETORES), ZONEAMENTO (DIVISÃO DO MUNICÍPIO EM ZONAS DISTRITAIS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI
Fundamentação Jurídica: artigo 107, da Lei 14.133/21
Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI
Contratado: J L SILVA NETTO PROJETOS & SERVIÇOS - ME (JN PROJETOS & SERVIÇOS), CNPJ Nº 55.652.899/0001-19
Vigência: 03 meses
Data de assinatura: 11 de maio de 2026

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

RUA JOSÉ NORONHA, Nº 75 – CENTRO - CEP 64.450-000 – MONSENHOR GIL – PIAUÍ - CNPJ Nº 06.55[illegible].877/0001-00
www.monsenhorgil.pi.gov.br / E-mail: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 9C939C13D3614

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE ACOMODAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS MUNÍCIPES E PRESTADORES DE SERVIÇO NA CAPITAL DO ESTADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: JOÃO PESSOA PASSOS, CNPJ Nº 24.530.880/0001-76.

VALOR: R$ 119.264,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta quatro reais).

ASSINATURA: 25/05/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: FE7601C807624

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 34/2026 , de 22 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
02.09.10.301.0006.2054	PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.050,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.050,00
TOTAL DO ANEXO		295.050,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 34/2026 ,DE 22 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.302.0006.2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		270.000,00
02.04.15.122.0009.2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.050,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.050,00
TOTAL DO ANEXO		295.050,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 79F40277F5F74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 295.050,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 295.050,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 22 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: E1DAE1AE0F674

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 22 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: A133A233281A4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 36/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.15.26.122.0002.2064	**MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.892,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	71.704,20
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**155.596,20**
02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**215.000,00**
02.13.08.122.0004.2078	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	288.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**578.000,00**
02.07.12.365.0007.2038	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**350.000,00**
02.20.13.392.0008.2041	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 36/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**95.000,00**
02.02.04.126.0002.2016	**ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**180.000,00**
02.17.26.122.0002.2121	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE TRANSPORTES**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	71.704,20
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.892,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**155.596,20**
02.09.10.301.0006.1055	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**110.000,00**
02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**353.000,00**
02.13.08.122.0004.2078	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
02.07.12.361.0007.2036	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 36/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**95.000,00**
02.08.12.361.0007.2044	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.010.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.453.596,20**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 36/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**350.000,00**
02.08.12.361.0007.2044	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.010.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.453.596,20**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 0AF73A7FAB7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 383/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **FRANCIMARA DE ARAUJO ALVES**, inscrita no CPF sob nº XXX.590.353-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, lotada na Assistência de Educação Especial na ETI. Dep. Federal Moraes Souza da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti dos Lopes-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 08 de junho de 2026.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

ID: CE310A4C9F0B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto prazo de 03 (três) dias úteis (10/06/2026 a 12/06/2026) para que quaisquer interessados do ramo pertinente, exclusivamente ME/EPP/MEI, ofertem propostas, cujo objeto é a contratação que visa a compra para atender demanda de tablet da Secretaria de Assistência Social, conforme Termo de Referência. Fundamento: artigo 75, II, c/c § 3º, ambos da Lei nº 14.133/2021. Os detalhes do objeto poderão ser examinados e obtidos no portal da transparência, tcepi.tc.gov.br e bnc.org.br

Itaueira (PI), 08 de junho de 2026.

Gilvan Vitório de Almondes
Agente de Contratação

ID: CC6F4CA3FA1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 384/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **BERNARDA DE JESUS SOUSA** inscrita no CPF sob nº XXX.818.733-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, lotada na Assistência de Educação Especial na ETI. João Alencar Barros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti dos Lopes-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 08 de junho de 2026.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

ID: 1B7F2FF562824

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 36, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.453.593,20 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 2.453.593,20 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 29 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AGNYS MELISSA LIMA ROCHA - ***.*87.203-** - 30/07/2026 13:20:49
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSMUNDO DE MORAES ANDRADE - ***.*77.823-** - 22/06/2026 17:46:11